

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 52º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
136	2	13	4	122	1	2.253	3.3.90.30	1500	Municipal	9.106,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AGUA SANITARIA 5LT		10,00	CX	18,55	18,50
1/2	AÇUCAR CRISTAL 2KG		20,00	UN	8,15	8,00
1/3	CAFÉ 500G		3,00	CX	795,00	792,00
1/4	COPO DESC. 200ML		5,00	CX	155,30	155,00
1/5	SACO PLAST. PARA LIXO 15LT		50,00	UN	6,00	5,50
1/6	DESINFETANTE LIQUIDO DE 2LITROS CAIXA COM 6 UNIDAD		5,00	CX	42,00	42,00
1/7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA		35,00	PC	9,50	9,20
1/8	DETERGENTE		3,00	CX	67,00	66,00
1/9	SABÃO EM BARRA		3,00	CX	131,90	130,00
1/10	SABÃO EM PÓ 4KG		10,00	UN	47,55	47,50
1/11	MARGARINA 1KG		10,00	UN	17,35	17,30
1/12	FLOCÃO DE MILHO 500G		60,00	PCT	2,70	2,65
1/13	BOLACHA ÁGUA E SAL		35,00	PCT	5,40	5,00
1/14	SACO PLAST. PARA LIXO 100LT		60,00	PC	7,15	7,00
1/15	CANELA EM CASCA		28,00	PC	8,30	8,15
1/16	GENGIBRE KG		10,00	KG	16,95	16,75
1/17	CRAVO		20,00	PCT	9,80	9,70
1/18	ALECRIM		20,00	PCT	4,70	4,60
1/19	COPO DESCARTÁVEL 50 ML P/CAFÉ		3,00	CX	175,00	175,00
1/20	PAPEL TOALHA		5,00	FD	70,00	69,00
1/21	LIMPA PEDRA 2 LTS		8,00	UN	18,90	18,00
1/22	PÃO DE FORMA		30,00	PC	14,20	13,99
1/23	PRESUNTO KG		7,00	KG	41,50	41,50
1/24	QUEIJO MUSSARELA		7,00	KG	42,00	42,00
TOTAL VENCEDOR						8.992,90

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 12/05/2026.

CARLOS CUNHA DE JESUS
SECRETARIO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO